Exmo. Sr. Marcos Vinicius Lima de Oliveira Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, de outubro de 2022.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 205

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado, que através da Secretaria Municipal de Saúde, implante prontuário eletrônico do paciente em todas unidades de saúde da rede pública do município de Itabaiana

Justificativa

A presente indicação visa melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão itabaianense com a unificação de todo o processo de cadastramento, agendamento de consultas, e digitalização dos dados dos pacientes.

Vários estudos ao redor do mundo têm demonstrado o impacto positivo sobre a saúde que a implementação de um PEP (prontuário eletrônico do paciente) pode trazer, tanto para os profissionais de saúde como para os pacientes, gestores e toda a equipe envolvida na atenção à saúde.

Vereador Carlos Vagner Ferreira de Santana

1º Secretário